



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
002105/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2>

Chave de acesso: 72d16334-d733-484e-bfa6-ec0808e49ca5

AUTUADO EM	Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO GERAL
AUTUADO POR	MONIQUE BORGES DE AZEVEDO
INTERESSADO (S)	
JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA	

RESUMO

RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA: JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 61.244.941/0001-65 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.172/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.576/2025

DATA:19/01/2026

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.172/2025

PROCESSO ADM.

27.576/2025

À ILUSTRE AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

RECORRENTE
JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 61.244.941/0001-65

OBJETO: IMPUGNAÇÃO À DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DOS GRUPOS 1, 2 E 3. FUNDAMENTO: PLENO ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA TÉCNICA, VIOLAÇÃO DA VERDADE MATERIAL, QUEBRA DE ISONOMIA E DESPREZO AO INTERESSE PÚBLICO. PREJUÍZO AO ERÁRIO: R\$ 1.051.870,00.

1. DA VERDADE MATERIAL: O PLENO ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA

A desclassificação fundamentou-se na alegada "não apresentação de documentos técnicos". Contudo, os logs do sistema **Compras.gov.br** provam que às **15:53:06h de 12/01**, a Recorrente submeteu com sucesso as **CATs (Certidões de Acervo Técnico)** e registros de **Engenheiros Elétrico e Civil**. Alegar omissão quando os arquivos já integram o processo constitui erro material grave que anula o ato administrativo.

2. DA APTIDÃO OPERACIONAL NOTÓRIA: CAPACIDADE JÁ COMPROVADA EM OUTROS ENTES

É imperativo registrar que a JMDT possui **Contratos e Atas de Registro de Preços** vigentes com outras Municipalidades para o exato objeto deste certame.

"Se a empresa executa os mesmos serviços para outros entes federativos, ela detém aptidão técnica operacional notória. Desclassificar o menor preço por mera ausência de uma 'lista informativa', quando o acervo técnico e os contratos vigentes já provam a capacidade de atendimento, afronta o Princípio da Eficiência (Art. 37, CF) e a Verdade Material."

A participação da JMDT visa atender ao interesse público com economia. Punir a empresa que detém contratos públicos ativos por uma falha formal induzida é ato que viola a busca pela melhor proposta.

3. DA "MIOPIA TÉCNICA": EQUIVALÊNCIA CAT/CREA VS. CAO

O Pregoeiro alegou ausência de uma "CAO", ignorando que o documento soberano do Conselho Profissional (CREA) é a **CAT (Certidão de Acervo Técnico)**. Se o CREA atesta a capacidade técnica, a sigla do documento é formalismo irrelevante. Desclassificar quem já provou a capacidade via CREA/CAT é um erro técnico que impõe nulidade absoluta.

4. DO "GOLPE DO PRAZO" E COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO

O Direito Administrativo veda a conduta contraditória (*Venire Contra Factum Proprium*). No dia 12/01:

- **Às 14:06h:** O Pregoeiro concede 02 horas de dilação (horário limite: 16:08h).
- **Às 14:49h:** O Pregoeiro tenta revogar o prazo em curso, gerando instabilidade processual.
- **Às 15:53h:** O Licitante conclui o upload das CATs e documentos dos Engenheiros.

A "lista de marcas" não foi concluída exclusivamente devido à **insegurança sistêmica e jurídica** gerada pela tentativa de interrupção do prazo. Punir o licitante por uma instabilidade causada pela própria Administração viola a Segurança Jurídica.

5. QUADRO DO PREJUÍZO MILIONÁRIO AO MUNICÍPIO

GRUPO / LOTE	JMDT (MENOR PREÇO)	CONCORRENTE (SELECIONADA)	SOBRECUSTO (PREJUÍZO)
GRUPO 01	R\$ 2.255.970,00	R\$ 2.950.900,00	+ R\$ 694.930,00
GRUPO 02	R\$ 1.157.100,00	R\$ 1.453.050,00	+ R\$ 295.950,00
GRUPO 03	R\$ 591.510,00	R\$ 652.500,00	+ R\$ 60.990,00
DANO TOTAL ESTIMADO:			R\$ 1.051.870,00

6. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

- A** A **REFORMA** integral da decisão de desclassificação, reconhecendo que os documentos técnicos principais (CATs/CREA) foram anexados tempestivamente às 15:53h do dia 12/01;
- B** O **RECONHECIMENTO** da prova de aptidão notória via Atas e Contratos com outros Municípios, demonstrando plena capacidade operativa;
- C** O **SANEAMENTO** da lista informativa de marcas (Art. 64 da Lei 14.133/21), ratificando a proposta que economiza **R\$ 1.051.870,00**;
- D** A **RECLASSIFICAÇÃO** da JMDT como vencedora, sob pena de denúncia ao **TCE-RJ** por ato antieconômico lesivo ao erário.

JMDT
EMPREENDIMENTOS
LTDA:61244941000165

Assinado de forma digital por
JMDT EMPREENDIMENTOS
LTDA:61244941000165
Dados: 2026.01.19 11:19:13 -03'00'

NOVA FRIBURGO/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRENTE

ANEXO PROBATÓRIO: REGISTROS DE SISTEMA E PROVA DE APTIDÃO

Online

Nova mensagem

Proposta

Anexos

E necessário o registro de ciência sobre o acesso irrestrito às informações para iniciar o envio de anexo.

Declaro ciência de que todos os documentos e informações apresentados relacionados a este procedimento de contratação serão divulgados com acesso irrestrito para consulta pública no sistema. Dessa forma, serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos da Instrução Normativa vigente.

Clique no campo abaixo para anexar arquivo (documentos 3DS, CXF, DAE, DGN, DOC, DOCX, DWF, DWFX, DWG, DWT, DXF, IFC, JWW, LFF, OBJ, ODR, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RFA, RFT, RTE, SLDDASM, SLDDORT, SLDDRW, SLDDWG, SLDDRT, SLDDML, SVG, SXW, TXT, XLS e XLSX e pacotes 7Z, RAR e ZIP, com nome composto de letras maiúsculas/minúsculas, números, espaço em branco e caracteres especiais: '!', '.' e '_'). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.

NOVA FRIBURGO 05-01.zip	05/01/2026 15:52:11
DOC COMPLEMENTAR.zip	08/01/2026 15:12:52
DOC COMPLEMENTAR 12-01.zip	12/01/2026 15:59:59

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90172/2025 (SRP)

Mensagem do Pregoeiro

Segundo o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração tem o poder-dever de rever, corrigir ou anular seus próprios atos, informo que, não obstante tenha sido oportunizada a concessão de duas horas adicionais, considerando o disposto no item 15.14, o qual estabelece que:

Enviado em 12/01/2026 às 14:49:49h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Se Fornecedor: JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.244.941/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Concessão de dilação de prazo para envio de documentação, a pedido do licitante.

Enviado em 12/01/2026 às 14:07:00h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 61.244.941/0001-65 - Informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.

Enviado em 12/01/2026 às 14:08:53h

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - JMDT EMPREENDIMENTOS

Compras.gov.br

Online

Nova mensagem

Proposta

Anexos

E necessário o registro de ciência sobre o acesso irrestrito às informações para iniciar o envio de anexo.

Declaro ciência de que todos os documentos e informações apresentados relacionados a este procedimento de contratação serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos da Instrução Normativa vigente.

Clique no campo abaixo para anexar arquivo (documentos 3DS, CXF, DAE, DGN, DOC, DOCX, DWF, DWFX, DWG, DWT, DXF, IFC, JWW, LFF, OBJ, ODR, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RFA, RFT, RTE, SLDDASM, SLDDORT, SLDDRW, SLDDWG, SLDDRT, SLDDML, SVG, SXW, TXT, XLS e XLSX e pacotes 7Z, RAR e ZIP, com nome composto de letras maiúsculas/minúsculas, números, espaço em branco e caracteres especiais: '!', '.' e '_'). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.

NOVA FRIBURGO 05-01.zip
DOC COMPLEMENTAR.zip
DOC COMPLEMENTAR 12-01.zip

DOC COMPLEMENTAR.zip (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Arquivar Extrair Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivírus Comer

Nome Tamanho Comprim

BALANCO.pdf	10.354	9.4
DRE.pdf	8.462	7.1
Ficha de Empregado GUSTAVO.pdf	59.606	40.1
Certificados NRs -GUSTAVO _unificado.pdf	2.526.416	2.249.1
Ficha de Empregado EDSON.pdf	59.552	40.1
Certificados NRs -EDSON _unificado.pdf	1.912.687	1.673.1
JMDT - Coeficientes de Análises.pdf	136.035	106.0
Contrato de Experiência II EDSON.pdf	33.535	29.1
Contrato de Experiência II GUSTAVO (1).pdf	33.612	29.1

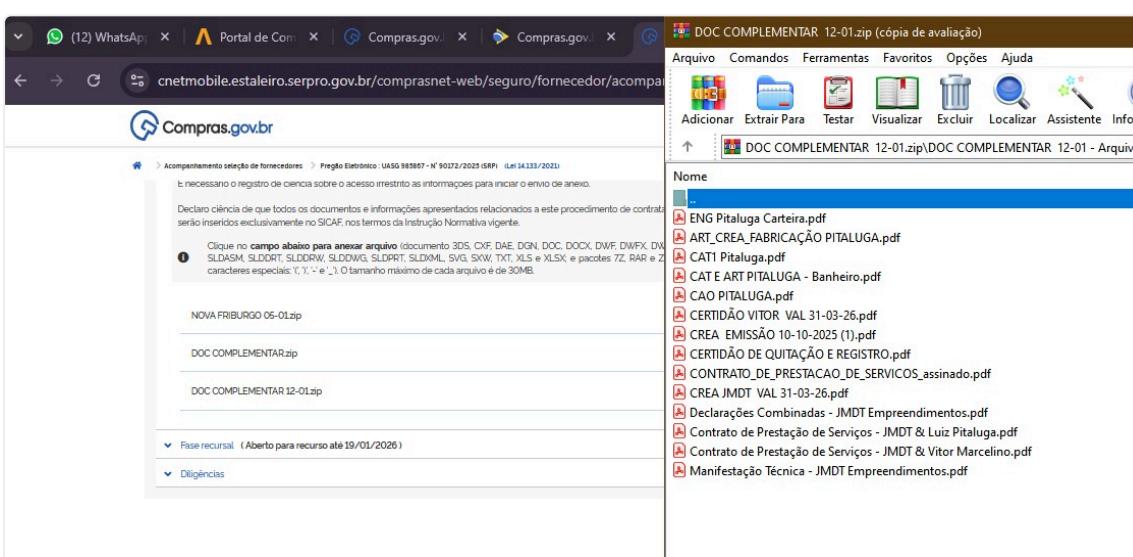
Fase recursal (Aberto para recurso até 19/01/2026)

Diligências

DOC COMPLEMENTAR.zip\DOC COMPLEMENTAR - Arquivo ZIP, tamanho descomprimido 4.780.279 I

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - JMDT EMPREENDIMENTOS

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - JMDT EMPREENDIMENTOS



The screenshot shows a web browser with multiple tabs open. The active tab is a file download dialog for 'DOC COMPLEMENTAR 12-01.zip' (cópia de avaliação). The file manager interface on the right lists various files, including PDFs and XML files, related to the procurement process. The left side of the screen shows the procurement system's interface with sections for 'Acompanhamento seleção de fornecedores', 'Pregão Eletrônico', and 'Arquivos' (Attachments). A specific attachment, 'DOC COMPLEMENTAR 12-01.zip', is highlighted.

DOC COMPLEMENTAR 12-01.zip (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Adicionar Extrair Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Inform

DOC COMPLEMENTAR 12-01.zip (DOC COMPLEMENTAR 12-01 - Arquivo 2)

Nome

...

ENG Pitaluga Carteira.pdf

ART_CREA_FABRICAÇÃO_PITALUGA.pdf

CATI Pitaluga.pdf

CAT E ART PITALUGA - Banheiro.pdf

CAO PITALUGA.pdf

CERTIDÃO VITOR VAL 31-03-26.pdf

CREA EMISSÃO 10-10-2025 (1).pdf

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGISTRO.pdf

CONTRATO_DE_PRESTACAO_DE_SERVICOS_assinado.pdf

CREA JMDT VAL 31-03-26.pdf

Declarações Combinadas - JMDT Empreendimentos.pdf

Contrato de Prestação de Serviços - JMDT & Luiz Pitaluga.pdf

Contrato de Prestação de Serviços - JMDT & Vitor Marcelino.pdf

Manifestação Técnica - JMDT Empreendimentos.pdf

NOVA FRIBURGO 05-01.zip

DOC COMPLEMENTAR.zip

DOC COMPLEMENTAR 12-01.zip

Passe recurso (Aberto para recurso até 19/01/2026)

Diligências

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - JMDT EMPREENDIMENTOS

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - JMDT EMPREENDIMENTOS

Minha proposta	Todas as propostas	Histórico de recursos
61244.941/0001-65 <small>ME/ERP Programa de integridade Desclassificada</small>	JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA MG	Valor ofertado (total) R\$ 2.255.970,0000 Valor negociado (total) -
48.457.028/0001-89 <small>ME/ERP Programa de integridade Desclassificada</small>	PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGI. RJ	Valor ofertado (total) R\$ 2.507.860,0000 Valor negociado (total) -
11.214.274/0001-08 <small>ME/ERP Acessa e habilitada</small>	C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTUR.. RJ	Valor ofertado (total) R\$ 2.950.900,0000 Valor negociado (total) -
07.579.818/0001-50	EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA L.. RJ	Valor ofertado (total) R\$ 3.014.942,5800 Valor negociado (total) -
29.860.806/0001-31 <small>ME/ERP</small>	LOKASOM SONORIZACAO LTDA RJ	Valor ofertado (total) R\$ 4.313.790,0000 Valor negociado (total) -



Cesar A. Jonas
Diretor
CPF: 737.824.327-20
RG: 05.400.522-8 IFP

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.576/2025

RECORRENTE: JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRIDA: C.A. JONAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

À

ILUSTRE AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ

I – SÍNTESE DO RECURSO

A licitante JMDT Empreendimentos Ltda. interpôs recurso administrativo contra a decisão que a inabilitou nos Grupos 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, sustentando, em síntese, suposto atendimento à diligência, prevalência da verdade material, equivalência entre CAT e CAO, alegado prejuízo ao erário e comportamento contraditório da Administração.

As alegações não se sustentam, por afrontarem o edital, a Lei nº 14.133/2021, a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Superiores, bem como a melhor doutrina administrativa.



Cesar A. Jonas
Dirigente
CPF: 737.824.327-20
RG: 05.400.522-8 IFP

II – DA PRECLUSÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A Recorrente não impugnou o edital no momento oportuno, tendo aderido integralmente às suas regras.

Nos termos do próprio edital (item 25) e da jurisprudência consolidada, é vedado ao licitante questionar exigências editalícias somente após sua inabilitação, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

Logo, são preclusas quaisquer alegações que pretendam afastar exigências expressamente previstas, como lista de equipamentos, CAO, CAT específica e comprovação de parcelas de maior relevância.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro já decidiu que:

“A ausência de impugnação ao edital no momento oportuno impede o licitante de questionar suas cláusulas após a inabilitação, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.” (TCE-RJ, Acórdão nº 2.781/2019 – Plenário)

No mesmo sentido:

“A não apresentação de impugnação ao edital implica aceitação tácita de suas regras.” (TCU, Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário)



Cesar A. Jonas
Diretor
CPF: 737.824.327-20
RG: 05.400.522-8 IFP

III – DA INEXISTÊNCIA DE MERA FALHA FORMAL – AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Não se trata de erro sanável. A Recorrente não apresentou, mesmo após **sucessivas oportunidades**, documentos essenciais à habilitação, exigidos de forma objetiva no edital, dentre eles:

- Item 3.19: Lista completa de equipamentos com quantidades, marcas e modelos;
- Item 8.15.5: Certidão CREA com profissional habilitado em Engenharia Elétrica;
- Item 8.15.7: Certidão de Acervo Operacional (CAO) válida e em nome da própria empresa;
- *Itens 8.15.8 e 8.15.9: CATs de profissionais que integrem o quadro da empresa;*
- Item 8.16: Atestados averbados relativos às parcelas de maior relevância.

A juntada posterior de documentos inexistentes à época da habilitação é expressamente vedada pelo edital (item 15.14), o que torna inaplicável o saneamento pretendido.

Não se trata de falha formal. A Recorrente deixou de apresentar documentos essenciais de habilitação técnica.

A diligência não pode ser utilizada para suprir ausência documental:

“A diligência não pode ser utilizada para permitir a juntada posterior de documentos que deveriam ter sido apresentados na fase própria.” (TCE-RJ, Acórdão nº 1.548/2020 – Plenário)

“A diligência não se presta à apresentação tardia de documentos inexistentes à época da habilitação.” (TCU, Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)

Marçal Justen Filho ensina que a diligência não se destina a suprir ausência de documentos essenciais.

Hely Lopes Meirelles afirma que a habilitação é fase vinculada.



Cesar A. Jonas
Diretor
CPF: 737.824.327-20
RG: 05.400.522-8 IFP

IV – DAS PRORROGAÇÕES INDEVIDAS E DA QUEBRA DA ISONOMIA

O relatório do procedimento comprova que a Recorrente recebeu no mínimo cinco prorrogações sucessivas, inclusive para apresentação de documentos novos, o que contraria o edital e a Lei 14.133/2021.

Tal conduta:

- rompe a isonomia com os demais licitantes;
- transforma diligência em verdadeira reabertura de habilitação;
- viola o art. 64 da Lei 14.133/2021, que veda complementação de documentos inexistentes.

Ainda assim, nem mesmo com tratamento privilegiado a Recorrente conseguiu atender às exigências.

Foram concedidas sucessivas prorrogações à Recorrente, extrapolando os limites legais.

“O excesso de prorrogações compromete a isonomia do certame.” (TCE-RJ, Acórdão nº 2.104/2018 – Plenário)

V – DA IRREGULARIDADE GRAVE: USO DE DOCUMENTOS DE OUTRA LICITANTE (SGA)

Consta dos autos que a JMDT apresentou Certidão de Acervo Operacional e documentos técnicos em nome de outra empresa participante do mesmo certame (SGA – Tudo Para Seu Evento), classificada em 14º lugar.

Tal conduta é gravíssima, pois:

- compromete a autenticidade da habilitação;
- afronta a isonomia e a competitividade;
- pode caracterizar fraude à licitação.

Não se trata de vício sanável, mas de causa autônoma e suficiente para inabilitação, com possíveis reflexos sancionatórios de ambos.

Restou comprovada a apresentação de documentos técnicos pertencentes a outra licitante

“A apresentação de documentos técnicos de terceiros, sem vínculo válido, enseja a inabilitação.” (TCU, Acórdão nº 3.070/2015 – Plenário)



Cesar A. Jonas
Diretor
CPF: 737.824.327-20
RG: 05.400.522-8 /FP

VI – DA INEXISTÊNCIA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CAT E CAO

A CAT (certidão de acervo técnico) comprova a capacidade técnico-profissional;

A CAO (certidão de acervo operacional), a capacidade técnico-operacional da empresa.

O edital exigiu expressamente CAO, em consonância com a Resolução Confea nº 1.137/2023, sendo juridicamente impossível ao pregoeiro afastar tal exigência sem violar a vinculação ao edital.

“É legítima a exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa.”
(TCU, Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário)

VII – DA FALÁCIA DO “PREJUÍZO AO ERÁRIO”

Não há direito adquirido à contratação pelo menor preço quando inexistente habilitação válida.

A Administração não pode contratar empresa incapaz técnica e juridicamente, sob pena de responsabilização futura, risco à execução contratual e dano ainda maior ao erário.

Preço baixo não convalida inabilitação.

Não há direito subjetivo à contratação pelo menor preço.

“A proposta mais vantajosa não se resume ao menor preço.” (STJ, RMS 34.203/DF)

“A Administração está vinculada às regras do edital.” (STF, MS 26.029/DF)



VIII – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA INCOMPATÍVEL

A Recorrente foi constituída há aproximadamente 7 meses, com:

- capital social de R\$ 60.000,00;
- patrimônio líquido de R\$ 118.785,72;
- proposta superior a R\$ 4 milhões.

Tal descompasso reforça a fragilidade econômica e a correção do rigor aplicado na análise da habilitação.

IX – CONCLUSÃO

A decisão que inabilitou a JMDT Empreendimentos Ltda.:

- observou rigorosamente o edital;
- respeitou a Lei nº 14.133/2021;
- preservou a isonomia, a legalidade e a segurança jurídica;
- evitou risco concreto à execução contratual.

O recurso é improcedente em sua totalidade.

A decisão que inabilitou a Recorrente é legal, técnica e juridicamente correta.

X – PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e o total desprovimento do recurso administrativo interposto pela JMDT Empreendimentos Ltda.;
2. A manutenção integral da decisão de inabilitação;
3. O regular prosseguimento do certame.

Termos em que,

Pede deferimento.


Cesar A. Jonas
Diretor
CPF: 737.824.327-20
RG: 05.400.522-8 IFP



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

PREGÃO 90172/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, PLATAFORMAS TELESCÓPICAS, CABINES E ESTRUTURAS PARA DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, da Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 01 (um) ano.		
Entrega de propostas:	De 12/12/2025 às 08:00 até 05/01/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/01/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/01/2026 às 10:01:02	Bom dia, senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 90.172/2025, promovido pelo Município de Nova Friburgo - RJ. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	05/01/2026 às 10:01:12	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 10:01:24	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Sege/ME nº 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 10:01:37	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	05/01/2026 às 10:01:57	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	05/01/2026 às 10:02:06	A qualquer momento após a etapa de lances, a agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	05/01/2026 às 10:02:17	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	05/01/2026 às 10:02:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:02:43	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	05/01/2026 às 10:02:55	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3 ^a , da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexistente.
Sistema	05/01/2026 às 10:03:09	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4 ^a , da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Nova Friburgo pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	05/01/2026 às 10:03:19	Atenção: No caso de divergência entre a especificação contida no Edital e seus Anexos e no Sistema Compras.gov.br / catmat e catser, prevalecerá aquela descrita no Edital.
Sistema	05/01/2026 às 10:03:33	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	05/01/2026 às 10:03:48	No caso de problemas ocorridos durante o Pregão com relação ao Sistema COMPRAS.GOV.BR, o licitante deve entrar em contato com a rede Serpro, a qual gerencia o Sistema, através do telefone 0800-978-9001 ou através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	05/01/2026 às 10:57:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/01/2026 às 10:58:09	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação.
Sistema	05/01/2026 às 10:58:34	Antes de realizar a negociação, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir a participação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar ou a sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuará consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	05/01/2026 às 11:02:06	Consulta realizada em 05.01.2026, por meio do site https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTD, junto a este órgão.
Sistema	05/01/2026 às 11:15:13	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresa mais bem classificada possa enviar a documentação solicitada.
Sistema	05/01/2026 às 11:15:25	Retomaremos a sessão no dia 05.01.2026 às 14h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior. Em caso de não atendimento, passaremos à convocação das empresas remanescentes.
Sistema	05/01/2026 às 14:01:32	Srs. licitantes, boa tarde!
Sistema	05/01/2026 às 14:01:39	Conforme agendamento, informo que estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025. Peço que acompanhem conectados.
Sistema	05/01/2026 às 14:03:54	Retomaremos a sessão no dia 05.01.2026 às 16h10, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior. Em caso de não atendimento, passaremos à convocação das empresas remanescentes.
Sistema	05/01/2026 às 16:14:29	Informo que encaminharei a documentação enviada pela empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA para análise técnica.
Sistema	05/01/2026 às 16:15:06	Nova comunicação será realizada no dia 07.01.2026 às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 10:00:48	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	07/01/2026 às 10:01:04	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025.
Sistema	07/01/2026 às 10:01:53	Informo que será necessário prorrogar o prazo para a análise da proposta de preços e exequibilidade do valor ofertado pela empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 10:02:04	Nova comunicação será realizada no dia 08.01.2026 às 11h.
Sistema	08/01/2026 às 11:00:34	Senhores licitantes, bom dia!
Sistema	08/01/2026 às 11:00:42	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n° 90.172/2025.
Sistema	08/01/2026 às 11:00:57	Comunico que a empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA comprovou atender às exigências editalícias quanto à apresentação da proposta. Passaremos a fase de habilitação.
Sistema	08/01/2026 às 11:02:18	Prezados licitantes, comunico que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA possa enviar a documentação requerida.
Sistema	08/01/2026 às 11:02:30	Nova comunicação será realizada no dia 08/01/2026 às 14h30, momento em que confirmarei ou não o atendimento da convocação.
Sistema	08/01/2026 às 14:30:43	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	08/01/2026 às 14:30:57	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n° 90.172/2025
Sistema	08/01/2026 às 14:31:55	Prezados licitantes, comunico que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA possa enviar a documentação requerida.
Sistema	08/01/2026 às 14:32:10	Nova comunicação será realizada no dia 08/01/2026 às 16h40.
Sistema	08/01/2026 às 16:41:28	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	08/01/2026 às 16:41:39	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n° 90.172/2025
Sistema	08/01/2026 às 16:42:17	Informo que enviarei a documentação encaminhada pela empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA. para análise técnica do responsável.
Sistema	08/01/2026 às 16:42:28	Nova comunicação será realizada no dia 12.01.2026 às 12h.
Sistema	12/01/2026 às 12:01:00	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	12/01/2026 às 12:01:08	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n° 90.172/2025
Sistema	12/01/2026 às 12:04:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresa mais bem classificada possa enviar a documentação solicitada.
Sistema	12/01/2026 às 12:04:45	Retomaremos a sessão no dia 13.01.2026 às 10h30, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	12/01/2026 às 14:49:49	Segundo o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração tem o poder-dever de rever, corrigir ou anular seus próprios atos, informo que, não obstante tenha sido oportunizada a concessão de duas horas adicionais, considerando o disposto no item 15.14, o qual estabelece que:
Sistema	12/01/2026 às 14:49:58	“a apresentação de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores por meio de diligência será realizada no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente pelo sistema eletrônico, e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará sua inabilitação ou desclassificação do certame”,
Sistema	12/01/2026 às 14:51:07	Desta forma, não poderão ser concedidas as referidas duas horas adicionais. Com isso, não serão considerados os documentos apresentados dentro do período de prorrogação do prazo da diligência.
Sistema	13/01/2026 às 10:29:59	Prezados licitantes, bom dia!
Sistema	13/01/2026 às 10:31:29	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n° 90.172/2025
Sistema	13/01/2026 às 10:39:07	Informo que realizarei a desclassificação da proposta da empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA por não ter enviado a documentação solicitada dentro do prazo estipulado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2026 às 10:40:45	Antes de realizar a negociação com a empresa próxima colocada, realizarei verificação da existência de eventuais sanções que possam, nos termos do edital, impedir sua participação no item do certame ou sua contratação junto à administração
Sistema	13/01/2026 às 10:41:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	13/01/2026 às 10:43:48	Consulta realizada em 13.01.2026, por meio do site https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentando nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação com o Município para a empresa PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA.
Sistema	13/01/2026 às 10:53:06	Consulta realizada em 13.01.2026, por meio do site https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentando nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação com o Município para a empresa C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.
Sistema	13/01/2026 às 10:56:24	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresas possam enviar a documentação solicitada.
Sistema	13/01/2026 às 10:56:50	Retomaremos a sessão no dia 13.01.2026 às 14h30, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	13/01/2026 às 14:32:28	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	13/01/2026 às 14:32:39	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n° 90.172/2025
Sistema	13/01/2026 às 14:32:54	Informo que realizarei a desclassificação da proposta da empresa PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA por não ter enviado a documentação solicitada dentro do prazo estipulado.
Sistema	13/01/2026 às 14:36:47	Comunico que a empresa C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS comprovou atender às exigências editalícias quanto à apresentação da proposta para o lote 03
Sistema	13/01/2026 às 14:38:38	Prezados licitantes, comunico que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a empresa C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS possa enviar a documentação requerida.
Sistema	13/01/2026 às 14:39:22	Nova comunicação será realizada no dia 13/01/2026 às 16h45, momento em que confirmarei ou não o atendimento da convocação.
Sistema	13/01/2026 às 16:46:00	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	13/01/2026 às 16:46:22	Informo que enviarei a documentação encaminhada pela empresa C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, para análise técnica do responsável.
Sistema	13/01/2026 às 16:46:31	Nova comunicação será realizada no dia 14.01.2026 às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 14:02:01	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	14/01/2026 às 14:02:18	Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n° 90.172/2025
Sistema	14/01/2026 às 14:02:39	Comunico que a empresa C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS comprovou atender às exigências editalícias quanto à apresentação da proposta e documentos de habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:03:02	Informo que realizaremos o ACEITE da proposta no sistema, ocasião em que será aberto automaticamente o prazo de 10 (dez) minutos, para registro de eventuais intenções de recurso, referentes à PROPOSTA.
Sistema	14/01/2026 às 14:16:40	Informo que realizaremos a HABILITAÇÃO do fornecedor no sistema, ocasião em que será aberto automaticamente o prazo de 10 (dez) minutos, para registro de eventuais intenções de recurso, referentes à HABILITAÇÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:00:11	Abertura da sessão pública

UASG 985867

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:57:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 4.862.821,6900 (total)

Situação: Aberto para recursos

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4^a, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-*9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 2.950.900,0000 (total)

Propostas do Grupo G1**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4.589.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.950.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.368.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4.862.821,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.862.821,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 3.014.942,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4.348.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4.862.821,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.255.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4.313.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.534.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.860.121,6869 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.862.821,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.507.860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.507.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.862.821,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 4.862.821,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.862.821,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.515.183,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.515.183,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Sistema	05/01/2026 às 10:00:12	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/01/2026 às 10:56:54	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/01/2026 às 10:57:11	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 11:04:00	Sr. licitante, JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, para o grupo/lote 01, 02 e 03, seria possível a negociação e redução do valores ofertados inicialmente?
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 11:04:18	O prazo para resposta será de 5 minutos. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não tem interesse em negociar.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 11:13:14	Sr. licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da PROPOSTA DE PREÇOS dos grupos/lotes 01, 02 e 03, adequada ao último lance (desconto negociado), DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DOCUMENTOS TÉCNICOS dos itens, bem como LISTA COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS COM RESPECTIVAS QUANTIDADES, TAMANHOS, MARCAS E MODELOS por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no ANEXO III do edital.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 11:13:37	Solicito, ainda, a apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme modelo disponibilizado no site oficial do Município, na página referente ao Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao/view/1405/pregado-eletronico-901722025 que deverá ser
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 11:13:55	Solicita-se, ainda, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada para os grupos/lotes 01 e 03, nos termos do item 14.4 do Edital, o qual dispõe que, para bens e serviços em geral, constitui indício de inexequibilidade a apresentação de proposta com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 11:14:14	Nessa hipótese, conforme estabelece o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de presunção relativa de inexequibilidade de preços, deve a Administração oportunizar à licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta, mediante a apresentação de planilha de custos detalhada, acompanhada de justificativas técnicas e econômicas que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do preço ofertado com a execução integral do objeto contratual.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 11:14:51	Sr. Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Conforme informado no chat, solicito a proposta, documentos e lista completa, conforme descritos no Termo de referência, assim como a planilha de custos e formação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 12:20:24	SR pregoeiro estamos com queda de energia, poderia por gentileza prorrogar o prazo de envio
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 13:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 05/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65.
Pelo participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 13:33:57	?
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 14:02:25	Conforme solicitação, informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 14:02:57	Sr. Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Concessão de dilação de prazo para envio de documentação, a pedido do licitante..
Pelo participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 15:53:06	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:06 de 05/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65.
Pelo participante 61.244.941/0001-65	05/01/2026 às 15:55:35	Prezado Sr. Pregoeiro, Segue a documentação conforme solicitado. Caso seja necessário algum documento complementar ou esclarecimento adicional, coloco-me à disposição. Atenciosamente
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	08/01/2026 às 11:01:27	Senhor licitante, informo que será concedido o prazo de 02 (duas) horas para que, caso a empresa disponha de documentos novos e/ou complementares referentes à habilitação, que não tenham sido enviados juntamente com a proposta, possa apresentá-los por meio da opção “enviar anexo” do sistema.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	08/01/2026 às 11:01:49	Sr. Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Concessão de prazo para envio da documentação solicitada.
Pelo participante 61.244.941/0001-65	08/01/2026 às 11:48:21	Bom dia, senhor pregoeiro. Gostaria de solicitar, respeitosamente, a concessão de um prazo adicional para o envio da documentação complementar
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	08/01/2026 às 13:03:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	08/01/2026 às 14:31:14	Sr. Fornecedor, conforme solicitação, informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	08/01/2026 às 14:31:35	Sr. Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Concessão de dilação de prazo para envio de documentação, a pedido do licitante..
Pelo participante 61.244.941/0001-65	08/01/2026 às 15:13:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:26 de 08/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 12:01:38	Sr. Licitante, informo que de acordo com a análise técnica realizada, será necessária a realização de diligência para complementação da documentação apresentada. Dessa forma, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para envio da seguinte documentação:
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 12:02:15	1) Declaração unificada, de acordo com o modelo disponibilizado; 2) Declaração de ME/EPP de acordo com o modelo disponibilizado; 3) Certidão de registro no CREA (ou CRT) na atividade de engenharia elétrica para a responsabilidade técnica dos serviços de aterramento e parte elétrica das estruturas (8.15.5);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 12:03:08	4) Certidão de acervo operacional (CAO) comprovando capacidade técnica operacional na execução de serviços equivalente ou superior (8.15.7); 5) Comprovação de possuir profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de CAT com registro de atestado no conselho correspondente por execução de serviços de características semelhantes aos itens relacionados com a parcela de maior relevância (8.15.8);
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 12:03:28	6) Comprovação de possuir profissional de nível superior (engenheiro elétrico) ou técnico industrial na modalidade eletrotécnica, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CRT), por execução de serviços de características semelhantes aos itens relacionados como parcela de maior relevância (8.15.9)
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 12:03:52	7) Lista completa dos equipamentos com respectivas quantidades, tamanhos, marcas e modelos.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 12:04:22	Sr. Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Concessão de prazo para envio da documentação solicitada..
Pelo participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 13:43:54	Boa tarde, senhor pregoeiro por gentileza poderia prorrogar o prazo de envio da documentação
Pelo participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 13:58:07	Boa tarde, senhor pregoeiro por gentileza poderia prorrogar o prazo de envio da documentação
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 14:05:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 12/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 14:06:53	Informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 14:07:20	Sr. Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Concessão de dilação de prazo para envio de documentação, a pedido do licitante..
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 16:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 12/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65.
Pelo participante 61.244.941/0001-65	12/01/2026 às 16:10:17	senhor pregoeiro poderia por gentileza abrir novamente o anexo para envio da lista de equipamento
Pelo participante 61.244.941/0001-65	13/01/2026 às 10:26:35	Sr. Pregoeiro, reitero que toda a documentação de habilitação e qualificação técnica solicitada via diligência foi devidamente enviada, restando apenas o upload da lista de materiais/equipamentos que não foi concluído por erro operacional do sistema no fechamento do prazo.
Pelo participante 61.244.941/0001-65	13/01/2026 às 10:26:50	Ressaltamos que a referida lista não possui natureza de documento de comprovação de capacidade técnica técnica em si, a qual já se encontra plenamente demonstrada nos autos através dos Atestados e Certidões anexados. Trata-se de documento meramente acessório.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	13/01/2026 às 10:38:30	Sr. licitante, conforme já mencionado, nos termos do item 15.14 do Edital, o prazo para envio da documentação em sede de diligência é de 2 (duas) horas, não sendo admitida prorrogação. Assim, não serão considerados os documentos apresentados fora do referido prazo.
Sistema para o participante 61.244.941/0001-65	13/01/2026 às 10:38:44	Ademais, não foi apresentada a lista completa dos equipamentos, contendo as respectivas quantidades, tamanhos, marcas e modelos, em desacordo com o item 3.19 do Termo de Referência, o que enseja a desclassificação
Sistema para o participante 48.457.028/0001-89	13/01/2026 às 10:45:02	Sr. licitante PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, para o grupo/lote 01 e 02, seria possível a negociação e redução dos valores ofertados inicialmente?
Sistema para o participante 48.457.028/0001-89	13/01/2026 às 10:45:10	O prazo para resposta será de 5 minutos. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não tem interesse em negociar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.457.028/0001-89	13/01/2026 às 10:51:42	Senhor licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo III do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Sistema para o participante 48.457.028/0001-89	13/01/2026 às 10:52:04	Solicito, ainda, a apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme modelo disponibilizado no site oficial do Município, na página referente ao Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao/view/1405/pregao-eletronico-901722025 que deverá ser
Sistema para o participante 48.457.028/0001-89	13/01/2026 às 10:52:37	Sr. Fornecedor PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 48.457.028/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme informado no chat, solicito a proposta de preços e planilha de custos e formação de preços, conforme o Termo de Referência.
Sistema para o participante 48.457.028/0001-89	13/01/2026 às 12:53:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:00 de 13/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 48.457.028/0001-89.
Sistema para o participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 14:35:08	Sr. licitante C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, para o grupo/lote 01 e 02, seria possível a negociação e redução dos valores ofertados inicialmente?
Sistema para o participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 14:35:15	O prazo para resposta será de 5 minutos. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não tem interesse em negociar.
Pelo participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 14:36:04	Boa tarde! Não tenho como fazer valores melhores.Cheguei no meu limite.
Sistema para o participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 14:36:27	Agradeço o retorno.
Sistema para o participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 14:37:21	Senhor licitante, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), documentos de habilitação e lista completa dos equipamentos com respectivas quantidades, tamanhos, marcas e modelos, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo III do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Sistema para o participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 14:37:33	Solicito, ainda, a apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme modelo disponibilizado no site oficial do Município, na página referente ao Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao/view/1405/pregao-eletronico-901722025 que deverá ser
Sistema para o participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 14:38:03	Sr. Fornecedor C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme informado no chat, solicito a proposta de preços dos todos os itens ganhos, documentos de habilitação, planilha de custos e formação de preços e lista completa dos equipamentos com respectivas quantidades, tamanhos, marcas e modelos, conforme o Termo de Referência.
Pelo participante 11.214.274/0001-08	13/01/2026 às 15:06:56	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:56 de 13/01/2026. 29 anexos foram enviados pelo fornecedor C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08.
Sistema	14/01/2026 às 14:03:47	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:13:47.
Sistema	14/01/2026 às 14:17:15	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:27:15.
Sistema	14/01/2026 às 14:29:39	A fase de recurso do item G1 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 14:29	

Data/Hora	Descrição
05/01/2026 às 10:00:12	Item aberto para lances.
05/01/2026 às 10:56:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/01/2026 às 10:57:11	Item com etapa aberta encerrada.
05/01/2026 às 10:57:11	Item encerrado para lances.
05/01/2026 às 11:14:51	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Conforme informado no chat, solicito a proposta, documentos e lista completa, conforme descritos no Termo de referência, assim como a planilha de custos e formação de preços.
05/01/2026 às 14:02:57	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 05/01/2026. Justificativa: Concessão de dilação de prazo para envio de documentação, a pedido do licitante..
05/01/2026 às 15:53:06	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 finalizou o envio de anexo.
08/01/2026 às 11:01:49	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Concessão de prazo para envio da documentação solicitada.
08/01/2026 às 14:31:35	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Concessão de dilação de prazo para envio de documentação, a pedido do licitante..
08/01/2026 às 15:13:26	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 finalizou o envio de anexo.
12/01/2026 às 12:04:22	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Concessão de prazo para envio da documentação solicitada..
12/01/2026 às 14:07:20	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 12/01/2026. Justificativa: Concessão de dilação de prazo para envio de documentação, a pedido do licitante..
13/01/2026 às 10:39:53	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.255.970,0000. Motivo: Por não ter enviado a documentação solicitada dentro do prazo.
13/01/2026 às 10:52:37	Fornecedor PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 48.457.028/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme informado no chat, solicito a proposta de preços e planilha de custos e formação de preços, conforme o Termo de Referência.
13/01/2026 às 14:33:34	Fornecedor PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 48.457.028/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.507.860,0000. Motivo: Por não ter enviado a documentação solicitada dentro do prazo.
13/01/2026 às 14:38:03	Fornecedor C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 13/01/2026. Justificativa: Conforme informado no chat, solicito a proposta de preços dos todos os itens ganhos, documentos de habilitação, planilha de custos e formação de preços e lista completa dos equipamentos com respectivas quantidades, tamanhos, marcas e modelos, conforme o Termo de Referência.
13/01/2026 às 15:06:56	Fornecedor C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08 finalizou o envio de anexo.
14/01/2026 às 14:03:47	Fornecedor C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.950.900,0000. Motivo: Comprovou atender às exigências editalícias quanto à apresentação da proposta..
14/01/2026 às 14:05:46	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 14:06:03	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 14:06:07	Fornecedor JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.244.941/0001-65 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 14:17:15	Fornecedor C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08 foi habilitado.
14/01/2026 às 14:29:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
14/01/2026 14:29	

Item 1 do Grupo G1 - Locação bens móveisPalco 360^a -DIÂMETROS Ø06M, Ø08M E Ø10M - Conforme Termo de Referência

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 27.100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 731.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 11.500,0000 (unitário) / R\$ 310.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 24.990,0000 (unitário) R\$ 674.730,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 11.500,0000 (unitário) R\$ 310.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 23.500,0000 (unitário) R\$ 634.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 16.802,0000 (unitário) R\$ 453.654,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 648.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 526.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.450,0000 (unitário) R\$ 687.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 27.061,6052 (unitário) R\$ 730.663,3404 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 13.550,0000 (unitário) R\$ 365.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 13.550,0000 (unitário) R\$ 365.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	-
15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	Valor proposta: R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 27.100,0000 (unitário) R\$ 731.700,0000 (total)	-
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 25.200,0000 (unitário) R\$ 680.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 25.200,0000 (unitário) R\$ 680.400,0000 (total)	-

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:01:28	11.214.274/0001-08	R\$ 11.500,0000
05/01/2026 às 10:07:30	07.579.818/0001-50	R\$ 18.970,0000
05/01/2026 às 10:07:41	29.860.806/0001-31	R\$ 25.400,0000
05/01/2026 às 10:09:04	17.612.636/0001-97	R\$ 25.000,0000
05/01/2026 às 10:09:29	29.860.806/0001-31	R\$ 25.000,0000
05/01/2026 às 10:10:49	43.619.143/0001-99	R\$ 27.099,9900
05/01/2026 às 10:11:32	29.860.806/0001-31	R\$ 24.000,0000
05/01/2026 às 10:11:37	03.736.955/0001-08	R\$ 27.000,0000
05/01/2026 às 10:11:51	03.736.955/0001-08	R\$ 25.000,0000
05/01/2026 às 10:12:24	29.860.806/0001-31	R\$ 23.000,0000
05/01/2026 às 10:15:38	07.579.818/0001-50	R\$ 18.960,0000
05/01/2026 às 10:16:58	07.579.818/0001-50	R\$ 18.950,0000
05/01/2026 às 10:17:25	61.244.941/0001-65	R\$ 27.000,0000
05/01/2026 às 10:17:27	43.619.143/0001-99	R\$ 27.061,6052

Data/hora	Participante	Lance
05/01/2026 às 10:18:19	61.244.941/0001-65	R\$ 20.000,0000
05/01/2026 às 10:18:40	61.244.941/0001-65	R\$ 11.000,0000
05/01/2026 às 10:19:27	61.244.941/0001-65	R\$ 10.000,0000
05/01/2026 às 10:21:44	07.579.818/0001-50	R\$ 18.940,0000
05/01/2026 às 10:22:47	07.579.818/0001-50	R\$ 18.939,0000
05/01/2026 às 10:23:55	17.612.636/0001-97	R\$ 24.990,0000
05/01/2026 às 10:24:40	29.860.806/0001-31	R\$ 21.000,0000
05/01/2026 às 10:27:36	03.736.955/0001-08	R\$ 24.000,0000
05/01/2026 às 10:29:02	07.579.818/0001-50	R\$ 18.938,0000
05/01/2026 às 10:30:42	07.579.818/0001-50	R\$ 18.937,0000
05/01/2026 às 10:32:15	07.579.818/0001-50	R\$ 18.936,0000
05/01/2026 às 10:33:50	07.579.818/0001-50	R\$ 18.935,0000
05/01/2026 às 10:35:27	07.579.818/0001-50	R\$ 18.934,0000
05/01/2026 às 10:37:02	07.579.818/0001-50	R\$ 18.933,0000
05/01/2026 às 10:38:34	07.579.818/0001-50	R\$ 18.932,0000
05/01/2026 às 10:40:12	07.579.818/0001-50	R\$ 18.931,0000
05/01/2026 às 10:40:51	29.860.806/0001-31	R\$ 20.000,0000
05/01/2026 às 10:42:20	07.579.818/0001-50	R\$ 18.930,0000
05/01/2026 às 10:43:58	07.579.818/0001-50	R\$ 18.929,0000
05/01/2026 às 10:45:30	07.579.818/0001-50	R\$ 18.928,0000
05/01/2026 às 10:47:02	07.579.818/0001-50	R\$ 18.927,0000
05/01/2026 às 10:48:50	29.860.806/0001-31	R\$ 19.500,0000
05/01/2026 às 10:52:36	07.579.818/0001-50	R\$ 18.926,0000
05/01/2026 às 10:53:44	07.579.818/0001-50	R\$ 16.802,0000

Item 2 do Grupo G1 - Locação bens móveis

Palco completo 10.00mx8.00m com cobertura - Conforme Termo de Referência

Quantidade:	49	Valor estimado:	R\$ 18.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 906.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 14.500,0000 (unitário) / R\$ 710.500,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	R\$ 16.990,0000 (unitário) R\$ 832.510,0000 (total)	-
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ Valor proposta: R\$ 17.500,0000 (unitário) R\$ 857.500,0000 (total)	R\$ 14.500,0000 (unitário) R\$ 710.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	-
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	-

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 11.470,0000 (unitário) R\$ 562.030,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 882.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 441.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 17.000,0000 (unitário) R\$ 833.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.800,0000 (unitário) R\$ 872.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 18.481,7215 (unitário) R\$ 905.604,3535 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 465.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 465.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 906.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 17.200,0000 (unitário) R\$ 842.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.200,0000 (unitário) R\$ 842.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	

Lances do Item 2

Data/hora

Participante

Lance

05/01/2026 às 10:01:40	11.214.274/0001-08	R\$ 14.500,0000
05/01/2026 às 10:07:41	07.579.818/0001-50	R\$ 12.950,0000
05/01/2026 às 10:09:44	17.612.636/0001-97	R\$ 17.000,0000
05/01/2026 às 10:11:44	03.736.955/0001-08	R\$ 18.000,0000
05/01/2026 às 10:17:27	43.619.143/0001-99	R\$ 18.481,7215
05/01/2026 às 10:17:32	61.244.941/0001-65	R\$ 18.000,0000
05/01/2026 às 10:18:26	61.244.941/0001-65	R\$ 10.000,0000
05/01/2026 às 10:18:47	61.244.941/0001-65	R\$ 9.000,0000
05/01/2026 às 10:24:13	17.612.636/0001-97	R\$ 16.990,0000
05/01/2026 às 10:26:24	29.860.806/0001-31	R\$ 17.000,0000
05/01/2026 às 10:54:04	07.579.818/0001-50	R\$ 11.470,0000

Item 3 do Grupo G1 - Locação bens móveis

Palco completo 8.00mx6.00m com cobertura - Conforme Termo de Referência

Quantidade: 42 Valor estimado: R\$ 13.500,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 567.000,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Aberto para recursos
 Critério de julgamento: Menor Preço
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4^a, lei 14.133/2021)

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-*9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 8.000,0000 (unitário) / R\$ 336.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 11.990,0000 (unitário) R\$ 503.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 8.370,0000 (unitário) R\$ 351.540,0000 (total)	-
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	-
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	-
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 294.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 525.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	-
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 13.481,7215 (unitário) R\$ 566.232,3030 (total)	-
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	-

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 315.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 315.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42	
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42	
15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42	
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 525.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 525.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42	

Lances do Item 3

Data/hora

Participante

Lance

05/01/2026 às 10:01:50	11.214.274/0001-08	R\$ 8.000,0000
05/01/2026 às 10:07:49	07.579.818/0001-50	R\$ 9.450,0000
05/01/2026 às 10:10:08	17.612.636/0001-97	R\$ 12.490,0000
05/01/2026 às 10:12:00	03.736.955/0001-08	R\$ 12.000,0000
05/01/2026 às 10:17:27	43.619.143/0001-99	R\$ 13.481,7215
05/01/2026 às 10:17:38	61.244.941/0001-65	R\$ 7.000,0000 *
05/01/2026 às 10:17:49	61.244.941/0001-65	R\$ 13.000,0000
05/01/2026 às 10:18:52	61.244.941/0001-65	R\$ 7.000,0000
05/01/2026 às 10:24:26	17.612.636/0001-97	R\$ 11.990,0000
05/01/2026 às 10:50:38	29.860.806/0001-31	R\$ 12.000,0000
05/01/2026 às 10:54:19	07.579.818/0001-50	R\$ 8.370,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 4 do Grupo G1 - Locação bens móveis

Palco completo 6.00mx5.00m com cobertura - Conforme Termo de Referência

Quantidade:	99	Valor estimado:	R\$ 10.433,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.032.899,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 6.500,0000 (unitário) / R\$ 643.500,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 9.990,0000 (unitário) R\$ 989.010,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 643.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 891.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 6.468,6600 (unitário) R\$ 640.397,3400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 990.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 495.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 940.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 940.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 544.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 544.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.433,3300 (unitário) R\$ 1.032.899,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 9.700,0000 (unitário) R\$ 960.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.700,0000 (unitário) R\$ 960.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99	

Lances do Item 4

Data/hora

Participante

Lance

05/01/2026 às 10:02:08	11.214.274/0001-08	R\$ 6.500,0000
05/01/2026 às 10:07:57	07.579.818/0001-50	R\$ 7.303,3300
05/01/2026 às 10:12:15	03.736.955/0001-08	R\$ 10.000,0000
05/01/2026 às 10:17:56	61.244.941/0001-65	R\$ 10.000,0000
05/01/2026 às 10:19:00	61.244.941/0001-65	R\$ 5.000,0000
05/01/2026 às 10:24:56	17.612.636/0001-97	R\$ 9.990,0000
05/01/2026 às 10:54:29	07.579.818/0001-50	R\$ 6.468,6600

Item 5 do Grupo G1 - Locação bens móveis

Palco completo 5.00mx4.00m com cobertura - Conforme Termo de Referência

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 6.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 748.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-*9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 4.500,0000 (unitário) / R\$ 495.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 6.790,0000 (unitário) R\$ 746.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 495.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 715.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 4.216,0000 (unitário) R\$ 463.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 550.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 330.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ		R\$ 6.600,0000 (unitário) R\$ 726.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.600,0000 (unitário) R\$ 726.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 374.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 374.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 748.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 6.300,0000 (unitário) R\$ 693.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.300,0000 (unitário) R\$ 693.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110	

Lances do Item 5

Data/hora

Participante

Lance

05/01/2026 às 10:02:16	11.214.274/0001-08	R\$ 4.500,0000
05/01/2026 às 10:08:05	07.579.818/0001-50	R\$ 4.760,0000
05/01/2026 às 10:12:29	03.736.955/0001-08	R\$ 6.500,0000
05/01/2026 às 10:14:00	03.736.955/0001-08	R\$ 5.000,0000
05/01/2026 às 10:18:00	61.244.941/0001-65	R\$ 6.000,0000
05/01/2026 às 10:19:10	61.244.941/0001-65	R\$ 3.000,0000
05/01/2026 às 10:25:13	17.612.636/0001-97	R\$ 6.790,0000
05/01/2026 às 10:54:38	07.579.818/0001-50	R\$ 4.216,0000

Item 6 do Grupo G1 - Locação bens móveis

Plataforma Telescópica 2.00mx1.00m - Conforme Termo de Referência

Quantidade:	1394	Valor estimado:	R\$ 573,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 799.222,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 300,0000 (unitário) / R\$ 418.200,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 766.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 418.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 697.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 355,4600 (unitário) R\$ 495.511,2400 (total)	Quantidade ofertada: 1394
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 697.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1394
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Quantidade ofertada: 1394
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 390.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 710.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 710.940,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1394
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Quantidade ofertada: 1394
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Quantidade ofertada: 1394

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 404.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 404.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394	
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394	
15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 573,3300 (unitário) R\$ 799.222,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394	
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 532,0000 (unitário) R\$ 741.608,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 532,0000 (unitário) R\$ 741.608,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1394	

Lances do Item 6

Data/hora

Participante

Lance

05/01/2026 às 10:02:23	11.214.274/0001-08	R\$ 300,0000
05/01/2026 às 10:08:11	07.579.818/0001-50	R\$ 401,3300
05/01/2026 às 10:12:39	03.736.955/0001-08	R\$ 500,0000
05/01/2026 às 10:18:04	61.244.941/0001-65	R\$ 500,0000
05/01/2026 às 10:19:45	61.244.941/0001-65	R\$ 250,0000 *
05/01/2026 às 10:20:00	61.244.941/0001-65	R\$ 280,0000
05/01/2026 às 10:25:26	17.612.636/0001-97	R\$ 550,0000
05/01/2026 às 10:54:48	07.579.818/0001-50	R\$ 355,4600

(lances com * foram excluídos)

Item 7 do Grupo G1 - Locação bens móveis

Plataforma Telescópica 2.00mx 0.60m - Conforme Termo de Referência

Quantidade:	155	Valor estimado:	R\$ 500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 77.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.017.***-*9 - THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES para C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 11.214.274/0001-08, melhor lance: R\$ 240,0000 (unitário) / R\$ 37.200,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.612.636/0001-97 - AC GESTAO, PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 75.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155
11.214.274/0001-08 - C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 37.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 69.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155
06.238.423/0001-20 - CIG PRODUCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155
24.818.295/0001-76 - CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

07.579.818/0001-50 - EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 48.050,0000 (total)	Quantidade ofertada: 155
03.736.955/0001-08 - FP AUDIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 155
23.329.206/0001-65 - IMPACT NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 155
61.244.941/0001-65 - JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 35.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
29.860.806/0001-31 - LOKASOM SONORIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 470,0000 (unitário) R\$ 72.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 470,0000 (unitário) R\$ 72.850,0000 (total)	Quantidade ofertada: 155
43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 155
22.538.473/0001-80 - PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 155

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

48.457.028/0001-89 - PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 38.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155	
06.217.899/0001-85 - S S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155	
15.072.268/0001-06 - SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG		R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155	
18.764.913/0001-40 - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 72.075,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 72.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 155	

Lances do Item 7

Data/hora

Participante

Lance

05/01/2026 às 10:03:11	11.214.274/0001-08	R\$ 240,0000
05/01/2026 às 10:08:18	07.579.818/0001-50	R\$ 350,0000
05/01/2026 às 10:20:05	61.244.941/0001-65	R\$ 230,0000
05/01/2026 às 10:25:38	17.612.636/0001-97	R\$ 490,0000
05/01/2026 às 10:54:53	07.579.818/0001-50	R\$ 310,0000



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

À Secretaria Municipal de Turismo

Processo Licitatório nº 27.576/2025, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, PLATAFORMAS TELESCÓPICAS, CABINES E ESTRUTURAS PARA DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, da Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 01 (um) ano.

Trata-se de RECURSO interposto, tempestivamente, pela empresa **JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.244.941/0001-65**, com fulcro no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por intermédio de seu respectivo representante legal, contra a sua desclassificação nos Lotes 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, sob alegação de pleno atendimento à diligência técnica, violação à verdade material, quebra de isonomia e prejuízo ao erário.

I – DOS FATOS

Encerrada a fase de habilitação do Pregão Eletrônico em referência, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos, tendo sido apresentada intenção/proposição, tempestivamente, pela empresa **JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada Recorrente, contra a decisão que classificou a empresa **C. A. JONAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS** doravante denominada Recorrida, como provisoriamente vencedora. A intenção é aceita de forma automática pelo Sistema ComprasGov.br, sem a necessidade de juízo de admissibilidade.

II – DO RECURSO

Av. Alberto Braune, nº 224 – Sobreloja – Centro – Nova Friburgo – RJ
E-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com – Telefone: (22) 2525-9100 – Ramais 292 ou 350



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

Em seu recurso, a Recorrente sustenta, em síntese, que:

- a) teria apresentado tempestivamente CATs e registros profissionais;
- b) possuiria “aptidão operacional notória” por ter contratos com outros municípios;
- c) a exigência de documentação técnica teria formalismo excessivo;
- d) teria havido instabilidade quanto à dilação de prazo; e
- e) sua desclassificação teria gerado prejuízo estimado de R\$ 1.051.870,00 ao erário.

III) DAS CONTRARRAZÕES

Em síntese, a Recorrida alega que a empresa JMDT Empreendimentos Ltda. teria sido inabilitada nos Grupos 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025 por não ter cumprido as exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021.

A empresa teria deixado de apresentar documentos essenciais à habilitação, incluindo lista de equipamentos, Certidão de Acervo Operacional (CAO), CATs de profissionais e atestados relativos às parcelas de maior relevância, sendo vedada a juntada posterior.

Além disso, teria apresentado documentos de outra licitante, e que não seria possível substituir a CAO por CAT para fins de habilitação. Tais irregularidades configurariam falhas graves que comprometeriam a autenticidade e a confiabilidade do certame.

Mesmo com sucessivas prorrogações concedidas, que teriam comprometido a isonomia do certame, a recorrente não teria atendido aos requisitos estabelecidos.

Dessa forma, a manutenção da decisão de inabilitação preservaria a legalidade, a isonomia, a segurança jurídica e evitaria riscos à execução contratual.



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

IV – CONSIDERAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Turismo, o qual apontou a ausência de documentos referentes à qualificação técnica da licitante JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, foi instaurada diligência com prazo inicial de 02 (duas) horas para complementação documental.

Antes disso, cumpre registrar que, ao longo do certame, a empresa já havia solicitado e obtido prorrogações de prazo em duas oportunidades, todas dentro das hipóteses previstas no edital e devidamente registradas no chat do sistema, o qual integra o Termo de Julgamento anexado aos autos.

Em 05/01/2026, às 12h20, a empresa solicitou:

“Sr. pregoeiro, estamos com queda de energia, poderia por gentileza prorrogar o prazo de envio?”

O pregoeiro respondeu às 14h02:

“Conforme solicitação, informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.”

Tal decisão encontra respaldo no item 13.7 do edital, que dispõe:

“É facultado a critério do pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, ou mediante a solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.”

Posteriormente, em 08/01/2026, às 11h48, a empresa requereu nova dilação:

“Bom dia, senhor pregoeiro. Gostaria de solicitar, respeitosamente, a concessão de um prazo adicional para o envio da documentação complementar.”

O pregoeiro respondeu às 14h31:



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

“Sr. Fornecedor, conforme solicitação, informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.”

Essa prorrogação está amparada no item 15.10.1 do edital, segundo o qual:

“Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período.”

Superadas essas fases, no dia 12/01/2026, já no âmbito da diligência instaurada para saneamento da habilitação técnica, a empresa voltou a solicitar prorrogação às 13h58:

“Boa tarde, senhor pregoeiro, por gentileza poderia prorrogar o prazo de envio da documentação?”

O pregoeiro inicialmente concedeu 2h adicionais, às 14h06. Contudo, em revisão posterior do ato administrativo — exercida no âmbito do princípio da autotutela, que impõe à Administração o dever de controlar a legalidade de seus próprios atos — e em estrita observância ao item 15.14 do edital, o qual impõe prazo peremptório para diligências, o pregoeiro esclareceu às 14h49 que a prorrogação não poderia produzir efeitos jurídicos.

O item 15.14 do edital prevê expressamente:

“A apresentação de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores por meio de diligência será realizada no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente pelo sistema eletrônico, e findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação restará preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará em sua inabilitação ou desclassificação do certame.”



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

Durante o intervalo inicialmente concedido, a Recorrente encaminhou parte da documentação técnica às 15:53h do dia 12/01/2026, mas deixou de apresentar a lista de equipamentos, documento essencial para aferição da compatibilidade com o objeto solicitado.

Encerrado o prazo, a própria empresa solicitou nova reabertura do anexo às 16:10:17h do dia 12/01/2026, nos seguintes termos:

“Senhor Pregoeiro, solicito, por gentileza, a reabertura do anexo no sistema para possibilitar o envio da lista de equipamentos.”

Tal pedido foi realizado após o término tanto do prazo original quanto do período adicional inicialmente concedido, configurando tentativa de juntada documental extemporânea. À luz da preclusão prevista no item 15.14, não era juridicamente possível admitir nova dilação ou considerar documentos apresentados fora do prazo regular da diligência.

Registre-se que a diligência aberta pela Administração não se restringia à apresentação de CATs, mas abrangia outros documentos igualmente necessários à comprovação da qualificação técnica. A apresentação parcial de documentação não supre o cumprimento integral da diligência, prevalecendo o princípio da vinculação ao edital.

Além disso, ainda que se considerasse válida a prorrogação concedida às 14h06, o resultado seria o mesmo, pois a Recorrente não apresentou a CAO (Certidão de Acervo Operacional) emitida pelo conselho regional competente, conforme Resolução 1.137/2023-CONFEA, nem a lista de equipamentos — documentos expressamente exigidos no edital e indispensáveis à análise técnica.

Nesse contexto, admitir a juntada tardia de documentos ou validar atos praticados fora do prazo editalício violaria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório,



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

isonomia, segurança jurídica e impessoalidade, além de comprometer a regularidade do certame.

Dessa forma, e já enfrentando as alegações de tratamento diferenciado constantes das contrarrazões recursais, registra-se que todas as prorrogações concedidas à empresa foram realizadas estritamente nos limites previstos no edital, ao passo que a negativa de nova dilação em sede de diligência observou rigorosamente o item 15.14 — que estabelece prazo improrrogável e sujeito à preclusão definitiva — evidenciando tratamento isonômico, atuação vinculada ao instrumento convocatório e absoluta conformidade com a legalidade, afastando qualquer hipótese de favorecimento indevido.

Já quanto ao alegado prejuízo ao erário, embora a Recorrente sustente economia de R\$ 1.051.870,00, cumpre ressaltar que o critério de julgamento não é apenas o menor preço, mas o menor preço aliado ao atendimento integral das exigências técnicas e editalícias. A Administração não pode relativizar requisitos essenciais sob o argumento exclusivo de economicidade.

Diante de todo o exposto, esta Agente de Contratação opina pela manutenção da desclassificação da empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, em razão do descumprimento integral da diligência no prazo previsto no item 15.14 do edital e da ausência de documentos técnicos essenciais à habilitação.

V) ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submeto o presente recurso à ciência da Secretaria requisitante e solicito que se manifeste expressamente sobre a adoção do entendimento constante dos autos, considerando as razões e contrarrazões recursais apresentadas, de modo a subsidiar a decisão administrativa final.



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2026.

Assinado por MONIQUE BORGES DE
AZEVEDO 114.***.***.**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/01/2026 13:30:29

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269



**Processo Licitatório nº 27.576/2025
Pregão Eletrônico nº 90.172/2025**

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e na condição de secretaria requisitante, manifesta-se nos autos do Processo Licitatório nº 27.576/2025, em atendimento ao encaminhamento constante no item V do parecer emitido pela Comissão Permanente de Contratação, referente ao recurso interposto pela empresa JMDT Empreendimentos Ltda.

Após análise detida do parecer da Comissão Permanente de Contratação, bem como da instrução processual que compõe os autos, esta Secretaria acompanha integralmente o entendimento manifestado, considerando que o recurso apresentado não merece provimento.

Conforme devidamente demonstrado no parecer, restou evidenciado que a empresa Recorrente não atendeu de forma integral às exigências de qualificação técnica previstas no edital, mesmo após a concessão de prazos adicionais e a instauração de diligência específica para saneamento das pendências identificadas.

Registra-se que a atuação da Administração observou estritamente os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, imparcialidade e segurança jurídica, tendo sido oportunizado à licitante o envio da documentação complementar dentro dos limites expressamente previstos no edital. A não apresentação, no prazo definitivo, de documentos essenciais, tais como a Certidão de Acervo Operacional (CAO) e a lista de equipamentos, inviabilizou a comprovação da qualificação técnica necessária à execução do objeto licitado.

Ressalte-se, ainda, que o argumento de suposto prejuízo ao erário não se sustenta, uma vez que o critério de julgamento adotado no certame não se restringe ao menor preço, mas exige o atendimento pleno às condições técnicas e editalícias, sendo vedada à Administração a flexibilização de requisitos essenciais sob pena de comprometer a regularidade e a segurança da contratação.

Diante do exposto, esta Secretaria ratifica a decisão administrativa de desclassificação da empresa JMDT Empreendimentos Ltda., por descumprimento das exigências editalícias e da diligência instaurada, manifestando-se favoravelmente à manutenção integral do parecer da Comissão Permanente de Contratação.

Assinado por KAMILA MOUZA SANTIAGO DA
CUNHA 128.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/01/2026 16:04:58

Kamila Mouza Santiago da Cunha
Secretaria de Turismo
Matr.: 063.093





**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

Decisão de Recurso

Processo Licitatório nº 27.576/2025, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, PLATAFORMAS TELESCÓPICAS, CABINES E ESTRUTURAS PARA DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, da Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 01 (um) ano.

Trata-se de RECURSO interposto, tempestivamente, pela empresa **JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.244.941/0001-65**, com fulcro no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por intermédio de seu respectivo representante legal, contra a sua desclassificação nos Lotes 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025, sob alegação de pleno atendimento à diligência técnica, violação à verdade material, quebra de isonomia e prejuízo ao erário.

I – DOS FATOS

Encerrada a fase de habilitação do Pregão Eletrônico em referência, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos, tendo sido apresentada intenção/proposição, tempestivamente, pela empresa **JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada Recorrente, contra a decisão que classificou a empresa **C. A. JONAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS** doravante denominada Recorrida, como provisoriamente vencedora. A intenção é aceita de forma automática pelo Sistema ComprasGov.br, sem a necessidade de juízo de admissibilidade.

II – DO RECURSO



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

Em seu recurso, a Recorrente sustenta, em síntese, que:

- a) teria apresentado tempestivamente CATs e registros profissionais;
- b) possuiria “aptidão operacional notória” por ter contratos com outros municípios;
- c) a exigência de documentação técnica teria formalismo excessivo;
- d) teria havido instabilidade quanto à dilação de prazo; e
- e) sua desclassificação teria gerado prejuízo estimado de R\$ 1.051.870,00 ao erário.

III – DAS CONTRARRAZÕES

Em síntese, a Recorrida alega que a empresa JMDT Empreendimentos Ltda. teria sido inabilitada nos Grupos 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025 por não ter cumprido as exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021.

A empresa teria deixado de apresentar documentos essenciais à habilitação, incluindo lista de equipamentos, Certidão de Acervo Operacional (CAO), CATs de profissionais e atestados relativos às parcelas de maior relevância, sendo vedada a juntada posterior.

Além disso, teria apresentado documentos de outra licitante, e que não seria possível substituir a CAO por CAT para fins de habilitação. Tais irregularidades configurariam falhas graves que comprometeriam a autenticidade e a confiabilidade do certame.

Mesmo com sucessivas prorrogações concedidas, que teriam comprometido a isonomia do certame, a recorrente não teria atendido aos requisitos estabelecidos.

Dessa forma, a manutenção da decisão de inabilitação preservaria a legalidade, a isonomia, a segurança jurídica e evitaria riscos à execução contratual.



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

IV – CONSIDERAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Turismo, o qual apontou a ausência de documentos referentes à qualificação técnica da licitante JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, foi instaurada diligência com prazo inicial de 02 (duas) horas para complementação documental.

Antes disso, cumpre registrar que, ao longo do certame, a empresa já havia solicitado e obtido prorrogações de prazo em duas oportunidades, todas dentro das hipóteses previstas no edital e devidamente registradas no chat do sistema, o qual integra o Termo de Julgamento anexado aos autos.

Em 05/01/2026, às 12h20, a empresa solicitou:

“Sr. pregoeiro, estamos com queda de energia, poderia por gentileza prorrogar o prazo de envio?”

O pregoeiro respondeu às 14h02:

“Conforme solicitação, informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.”

Tal decisão encontra respaldo no item 13.7 do edital, que dispõe:

“É facultado a critério do pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, ou mediante a solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.”

Posteriormente, em 08/01/2026, às 11h48, a empresa requereu nova dilação:

“Bom dia, senhor pregoeiro. Gostaria de solicitar, respeitosamente, a concessão de um prazo adicional para o envio da documentação complementar.”

O pregoeiro respondeu às 14h31:



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

“Sr. Fornecedor, conforme solicitação, informo que serão concedidas 02 (duas) horas adicionais para envio da documentação.”

Essa prorrogação está amparada no item 15.10.1 do edital, segundo o qual:

“Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período.”

Superadas essas fases, no dia 12/01/2026, já no âmbito da diligência instaurada para saneamento da habilitação técnica, a empresa voltou a solicitar prorrogação às 13h58:

“Boa tarde, senhor pregoeiro, por gentileza poderia prorrogar o prazo de envio da documentação?”

O pregoeiro inicialmente concedeu 2h adicionais, às 14h06. Contudo, em revisão posterior do ato administrativo — exercida no âmbito do princípio da autotutela, que impõe à Administração o dever de controlar a legalidade de seus próprios atos — e em estrita observância ao item 15.14 do edital, o qual impõe prazo peremptório para diligências, o pregoeiro esclareceu às 14h49 que a prorrogação não poderia produzir efeitos jurídicos.

O item 15.14 do edital prevê expressamente:

“A apresentação de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores por meio de diligência será realizada no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente pelo sistema eletrônico, e findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação restará preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará em sua inabilitação ou desclassificação do certame.”



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

Durante o intervalo inicialmente concedido, a Recorrente encaminhou parte da documentação técnica às 15:53h do dia 12/01/2026, mas deixou de apresentar a lista de equipamentos, documento essencial para aferição da compatibilidade com o objeto solicitado.

Encerrado o prazo, a própria empresa solicitou nova reabertura do anexo às 16:10:17h do dia 12/01/2026, nos seguintes termos:

“Senhor Pregoeiro, solicito, por gentileza, a reabertura do anexo no sistema para possibilitar o envio da lista de equipamentos.”

Tal pedido foi realizado após o término tanto do prazo original quanto do período adicional inicialmente concedido, configurando tentativa de juntada documental extemporânea. À luz da preclusão prevista no item 15.14, não era juridicamente possível admitir nova dilação ou considerar documentos apresentados fora do prazo regular da diligência.

Registre-se que a diligência aberta pela Administração não se restringia à apresentação de CATs, mas abrangia outros documentos igualmente necessários à comprovação da qualificação técnica. A apresentação parcial de documentação não supre o cumprimento integral da diligência, prevalecendo o princípio da vinculação ao edital.

Além disso, ainda que se considerasse válida a prorrogação concedida às 14h06, o resultado seria o mesmo, pois a Recorrente não apresentou a CAO (Certidão de Acervo Operacional) emitida pelo conselho regional competente, conforme Resolução 1.137/2023-CONFEA, nem a lista de equipamentos — documentos expressamente exigidos no edital e indispensáveis à análise técnica.

Nesse contexto, admitir a juntada tardia de documentos ou validar atos praticados fora do prazo editalício violaria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório,



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

isonomia, segurança jurídica e imparcialidade, além de comprometer a regularidade do certame.

Dessa forma, e já enfrentando as alegações de tratamento diferenciado constantes das contrarrazões recursais, registra-se que todas as prorrogações concedidas à empresa foram realizadas estritamente nos limites previstos no edital, ao passo que a negativa de nova dilação em sede de diligência observou rigorosamente o item 15.14 — que estabelece prazo improrrogável e sujeito à preclusão definitiva — evidenciando tratamento isonômico, atuação vinculada ao instrumento convocatório e absoluta conformidade com a legalidade, afastando qualquer hipótese de favorecimento indevido.

Já quanto ao alegado prejuízo ao erário, embora a Recorrente sustente economia de R\$ 1.051.870,00, cumpre ressaltar que o critério de julgamento não é apenas o menor preço, mas o menor preço aliado ao atendimento integral das exigências técnicas e editalícias. A Administração não pode relativizar requisitos essenciais sob o argumento exclusivo de economicidade.

Diante de todo o exposto, esta Agente de Contratação opina pela manutenção da desclassificação da empresa JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA, em razão do descumprimento integral da diligência no prazo previsto no item 15.14 do edital e da ausência de documentos técnicos essenciais à habilitação.

V – DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, subsidiada pelo parecer da autoridade competente e sem nada mais evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, pugnando pela manutenção da desclassificação da empresa **JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA** e da habilitação da



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Contratação

empresa **C. A. JONAS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS** no processo licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.172/2025.

Por fim, informamos que esta decisão será publicada na íntegra em <https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao/view/1405/pregao-eletronico-901722025> e seu extrato em <https://www.gov.br/compras>.

Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2026.

Assinado por MONIQUE BORGES
DE AZEVEDO 114.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova
Friburgo
20/01/2026 16:27:28
Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação
Matrícula nº 115.269